



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.351/2016-CRS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOMEAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro nos subitens 1.5 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, na autorização governamental constante no protocolo nº 13.881.257-0, e após publicação no Boletim-Geral nº 032, de 18 de fevereiro de 2016, **resolve**:

1. Divulgar a nomeação do candidato ao cargo PM, ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1162, de 17 de fevereiro de 2016, conforme Anexo Único do presente Edital.

2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, que ocorrerá no Auditório do Quartel do Comando Geral da PMPR, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

Curitiba, PR, 18 de fevereiro de 2016.

Maj. QOPM Gilson Luiz Semmer,
Presidente do Concurso.

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA Nº 1.162, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeação regular na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “b”, da Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR a partir de 17 de fevereiro de 2016, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **JEFERSON THIAGO RIBEIRO**, RG nº 12.712.150-8/PR, em cumprimento ao contido no SID nº 13.933.677-1 Despacho nº 046/16-CJ e Ofício nº 32/16-PGE-PR, referente aos Autos de Ação Ordinária nº 0008376-88.2013.8.16.0004 – 3ª VFP de Curitiba e trânsito em julgado da Apelação Cível nº 1.382.140-8/TJPR, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral.

(assinado no original)
Coronel QOPM Maurício Tortato,
Comandante-Geral da PMPR.